



SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 7743/2020

Sumário: Cessação da comissão de serviço do juiz de direito Dr. Bruno Filipe Marques Bom Dinis Ferreira das funções de assessor no gabinete de juízes assessores que coadjuvam os juízes conselheiros no Supremo Tribunal de Justiça.

Cessação da comissão de serviço do Juiz de Direito Dr. Bruno Filipe Marques Bom Dinis Ferreira das funções de Assessor no gabinete de juízes assessores que coadjuvam os juízes conselheiros no Supremo Tribunal de Justiça

Nos termos previsto pelo n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março, determino, a pedido do próprio, a cessação da comissão de serviço do juiz de direito Dr. Bruno Filipe Marques Bom Dinis Ferreira das funções de Assessor no gabinete de juízes assessores que coadjuvam os juízes conselheiros no Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a 15 de julho de 2020.

14 de julho de 2020. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Joaquim Piçarra*.

313411586